



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

DECISÃO COFEN Nº 0139/2020

Homologa a Decisão do Coren-TO nº 057/2020, a qual dispõe sobre a proposta orçamentária do Coren-TO, para o Exercício de 2021, aprovada no valor de R\$ 3.921.189,68, com contingenciamento no valor de R\$ 50.000,00.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 523ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, o Memorando Controladoria nº ORC 027/2020, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 725/2020;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão do Coren-TO nº 057/2020, a qual dispõe sobre a proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins e abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento, para o Exercício de 2021, aprovada no valor global de R\$ 3.921.189,68 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), **com contingenciamento** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º O Regional deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 1 de dezembro de 2020.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES
COREN-PA Nº 56302
1º Secretário em Exercício

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800
Home Page: www.portalcofen.gov.br